

PORTARIA MUNICIPAL Nº 834, DE 15 DE JULHO DE 2025.

*“Designa Gestor e membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da **Secretaria Municipal de Governo** para gerir Emenda Impositiva da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto”.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial os incisos VI e XI do seu artigo 2º, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação do gestor e dos representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo para monitoramento e avaliação da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito da Secretaria de Governo, o Gestor e os respectivos Membros representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para gerirem as Emendas Impositivas destinadas à **Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto**:

- I – Gestor: JORGE HENRIQUE BALSEIROS SIQUEIRA SILVA;
- II – Membro: RAISULI HUDSON FERRAZ DA SILVA;
- III – Membro: CAMILA MORAIS FERREIRA;
- IV – Membro: VANESSA ROSSI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Salto/SP, aos 15 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4A0-5D00-3F10-49F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 16/07/2025 11:02:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 16/07/2025 14:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/E4A0-5D00-3F10-49F1>